



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 7.643/2006

ATA nº 04/2022 – Reunião Ordinária

13 de abril de 2022

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social (SMDS), reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), sob a coordenação da presidente Simone Dullius, para realização da sua plenária mensal e tratar da seguinte pauta de assuntos: Item 1 – Apreciação da Ata e Resolução 03/2022; Item 2 – Assuntos do Governo/Controle Social: Emissão de Carta de captação de recursos - 2ª etapa do Projeto Construindo Sonhos – SLAN; Criação da Comissão para estudo da alteração da Lei do COMDICA – sugestão nas quintas-feiras de manhã; Cedência do Teatro da Univates para apresentações de teatro alusivas ao Maio Laranja; Apresentação do Projeto do COMDICA para a ação do Maio Laranja. Item 3 - Prestações de Contas: Trezentos de Gideon– TF 012-04/2021 – parcelas 10 a 12; SLAN – TF 009/01/2021 – parcelas 1 a 3. Item 4 – Correspondências Recebidas / Expedidas: Exp. 8409/2022 – Solicitação de Liberação de recursos para o Programa Devolvendo sorrisos -FUNDEF; Exp. 5265/2022 – Inscrição da Associação de Judô Lajeado; Ofício nº 10-02/2022 SECEL – indicação de conselheiros titular e suplente. Item 5- Conselho Tutelar: Ofício nº 88-02/2022 – CT – Atestado de afastamento de trabalho, conselheira Márcia Inês Blum, substituição de conselheira período de 30 dias a partir de 14 de março; Ofício nº 120-02/2022 – CT – Informa afastamento da conselheira Rejane Junqueira pelo período de 06 dias, a partir de 13/04/22. Será substituída do cargo de coordenação pela conselheira Ana Paula Wolf. A Relação dos presentes consta em lista anexa a esta Ata. Dando início a reunião, a presidente apresentou: **Item 1**: a Ata e a Resolução nº 03/2022, da reunião ordinária de nove de março de dois mil e vinte e dois, que foram aprovadas, sem qualquer alteração. **Item 2** – Assuntos do Governo/Controle Social:**2.1** A presidente mencionou a emissão da carta de captação de recursos - 2ª etapa do Projeto Construindo Sonhos – SLAN, a conselheira Angelisa Klein, relatou que a planta e os demais andamentos do projeto serão apresentados na próxima plenária,



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

30 para o que não necessitará de protocolo, pois será entregue na secretaria executiva e
anexado junto ao Expediente 5930/2022, a conselheira informa também que
consequiram mais uma empresa que irá fazer novo aporte de valores ao projeto. **2.2** Na
sequência a presidente, salienta a importância do engajamento dos conselheiros na
proposta de Criação da Comissão para estudo da alteração da Lei do COMDICA,
menciona que o procurador jurídico do município se colocou a disposição para
35 contribuir, e pede a participação também de integrantes da sociedade civil, traz como
sugestão realizar os encontros nas quintas-feiras de manhã, o que foi aprovado e terá
início no dia 05/05/2022, no horário das 8:30h às 9:30h. A comissão de estudos foi
formada por: a conselheira Angelisa Klein, a presidente Simone Dullius, a vice-
presidente Fátima Luciane Leal Machado e o ouvinte Fabiano do BIRA. **2.3** Quanto a
40 cedência do Teatro da Univates para apresentações de teatro alusivas ao Maio Laranja,
a presidente informa que foi confirmado a cedência por parte da UNIVATES e, que a
presidente e a vice terão reunião com os responsáveis pela organização do evento na
UNIVATES, no dia 18/04/2022. Foi informado que a UNIVATES já está divulgando o
evento, o que também será feito pelo conselho através das redes sociais. Quanto a
45 divulgação do evento nas escolas estaduais e particulares a vice-presidente solicita a
disponibilidade de dois conselheiros que possam fazer essa divulgação junto a 3ª CRE.
A conselheira Angelisa Klein irá fazer a divulgação nas escolas estaduais, a
conselheira Tamara Dresch fará a divulgação nas escolas particulares. A informação de
quantos alunos participarão, deverá ser passada a secretaria executiva afim da
50 organização das agendas de lotação da plateia. As demais entidades também poderão
levar os alunos para participar do evento. A vice-presidente Fátima Luciane, informa que
a Secretária da Educação irá pagar as despesas de transporte dos alunos da rede
municipal. **2.4:** Quanto ao projeto do COMDICA para realização da ação do Maio
Laranja, ficou acordado que será socializado com os conselheiros pelo Grupo do
55 Whatsapp, no formato de PDF. Foi passada a palavra para a conselheira Rejane
Junqueira, que falou da impossibilidade de utilização das camisetas, devido a falta das
logos do governo e do COMDICA. A presidente Simone, enaltece o trabalho realizado



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 7.643/2006

60 pelo Conselho Tutelar, assim como a realização do projeto Semáforo do Toque nas
escolas. A conselheira Rejane informa que a apresentação nas escolas será feita por
dois conselheiros com a utilização dos baners e distribuirão os folders para os alunos. A
conselheira Angelisa informa que na Slan as apresentações do Conselho Tutelar serão
acompanhadas por alguém da equipe técnica, afim de observar possíveis manifestações
dos alunos referente ao assunto. No **Item 3** – A gestora das parcerias em pauta, Fátima
Luciane Leal Machado, fez a apresentação das prestações de contas: Trezentos de
65 Gideon – TF 012-04/2021 – parcelas 10 a 12; SLAN – TF 009/01/2021 – parcelas 1 a 3.
Leu o parecer técnico conclusivo das duas entidades e passou os documentos para
conferência dos conselheiros. As prestações de contas foram aprovadas. Graziela Inês
Muller, suporte das gestoras dos termos de fomento, contribuiu com orientações a
respeito da construção dos planos de trabalho e das prestações de contas dos termos
70 de fomento, seguindo orientações da Lei nº 13019/2017 e do Decreto Municipal nº
10236/2017, sobre os bens adquiridos com recursos dos termos de fomento, a entidade
deverá emitir declaração de inalienabilidade e, no caso de encerramento de atividades
da entidade esses bens deverão ter a propriedade transferida para o município. Com
relação a prestação de contas, as entidades deverão documentar através de registros
75 fotográficos, depoimentos, pesquisas de satisfação e outros que possam comprovar a
realização das metas. No que se refere a contratação de profissionais, de acordo com o
decreto citado acima, a remuneração de pessoal componente da equipe dimensionada
no plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil,
não poderá exceder o valor de rendimento auferido por servidor público municipal na
80 mesma função, como também não poderão ser contratadas pessoas que tenham sido
condenadas por crimes contra a administração pública ou patrimônio público, crimes
eleitorais, de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores. Quanto aos valores
recebidos da parceria, enquanto não utilizados deverão ser aplicados em instituição
85 preferencialmente seguir o modelo padrão disponibilizado anteriormente, sendo que a
entrega dos mesmos deverá ser feita no setor de parcerias na Secretaria Municipal do



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

Desenvolvimento Social. Seguindo a pauta a presidente falou sobre o **Item 4** -
Correspondências Recebidas / Expedidas: Quanto ao Expediente 8409/2022 –
Solicitação de Liberação de recursos para o Programa Devolvendo sorrisos -FUNDEF, a
90 conselheira Dorli Maria Diehl, referiu que o recurso será utilizado para renovação de
materiais cirúrgicos, materiais odontológicos e materiais utilizados nos exames de
fonoaudiologia. Aprovada a liberação do recurso. Sobre o Expediente 5265/2022 –
Inscrição da Associação de Judô Lajeado, a presidente passa a palavra para a
conselheira Tamara Dresch, que participou da visita à entidade. Tamara relata a
95 qualidade e a importância do trabalho realizado por essa entidade, com uma excelente
proposta oferecendo disciplina, convívio, respeito, integração e outros benefícios, além
do ótimo espaço físico oferecido para realização das atividades. A vice-presidente
Fátima Luciane, leu a Ata 01/2022 da Reunião da Comissão que fez a visita a entidade.
Aprovada a inscrição da entidade. Na sequência a vice-presidente leu o Ofício nº 10-
100 02/2022 SECEL – sobre indicação de dois conselheiros, como conselheiro titular foi
indicado Sérgio Roberto Feldens e como conselheiro suplente Fabrício Meneghini da
Silva, a presidente passou a palavra ao novo conselheiro Sérgio que se apresentou. No
Item 5, a presidente falou sobre os demais assuntos do Conselho Tutelar, sobre o Ofício
nº 88-02/2022 – CT – Atestado de afastamento de trabalho da conselheira Márcia Inês
105 Blum, informa a substituição da conselheira pelo período de 30 dias a partir de 14 de
março, pela conselheira suplente Adriana Seli. Quanto ao Ofício nº 120-02/2022 – CT –
Informa afastamento da conselheira Rejane Junqueira pelo período de 06 dias, a partir
de 13/04/22, será substituída do cargo de coordenação pela conselheira Ana Paula
Wolf. Nos assuntos gerais, a presidente apresentou a colega Aline Rodrigues Flores,
110 que foi admitida como estagiária na Secretaria Executiva dos Conselhos. No **item 6**:
Assuntos Gerais: Apresentação da estagiária de serviço social Aline Flores que irá
compor a Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais. Nada mais havendo a tratar,
a presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e eu, Ana Paula
Silva Giacomini, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela presidente,
115 Simone Dullius. Lajeado, 13 de abril de 2022.